



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -
SEMA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 03/2017 (OBRAS I)
PROC 042.0157-2017 SEMEC**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras I e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal **de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CMEI DOM AVELAR, ZONA LESTE DO MUNICIPIO DE TERESINA – PI. A Comissão informa que as empresas **V. F. Sousa e Cia Ltda.-EPP e Costa e Carvalho Ltda.-EPP** foram **DECLASSIFICADAS**. Os motivos estão explicitados na Ata de nº 02. Informa ainda a seguinte ordem de classificação: **1º lugar: Três Irmãos Construtora Ltda. EPP R\$ 308.699,08**; 2º lugar: Cruzeiro do Sul Construções Ltda.-EPP R\$ 309.063,31; 3º lugar: Bisetriz Projetos e Const. Ltda.-EPP R\$ 313.024,45; 4º lugar: Viga Construções e Emp. Imobiliários Ltda.-EPP R\$ 321.176,43; 5º lugar: Acla Center Comércio e Serv. Ltda.-EPP R\$ 321.776,64; 6º lugar: Araújo e Araújo Construtora Ltda.-ME R\$ 326.738,41; 7º lugar: Construtora Manhattan Ltda.- EPP R\$ 335.403,38; 8º lugar: Construtora Vale do Mambre Ltda. R\$ 350.029,29 e 9º lugar: Saga Engenharia Ltda. – ME R\$ 376.782,60. Diante do exposto, a critério de classificação, foi considerada como **vencedora do certame a empresa Três Irmãos Construtora Ltda. EPP**. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina (PI), 09 de março de 2017.

João Emílio Lemos Pinheiro
Presidente da CPL Obras I

VISTO: Manoel de Moura Neto
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT